



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Data da reunião: 14/09/2023
Presidente: Senador Renan Calheiros

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PL 2251/2022 Ementa: Autoriza o Poder Executivo a doar área para a instalação da Embaixada da República de Cabo Verde. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Fernando Dueire	Pela aprovação	O PL autoriza o Poder Executivo a doar o lote 44 do Setor de Embaixadas Norte, em Brasília, Distrito Federal, para a instalação da Embaixada da República de Cabo Verde, e assinala que a escritura de transferência da propriedade deverá conter cláusula de reversão do imóvel, caso ocorra alteração da finalidade da doação.
2	PDL 777/2021 Ementa: Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão, assinado em Brasília, em 6 de agosto de 2018. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Cid Gomes	Pela aprovação	Trata-se de Acordo de Cooperação Técnica entre Brasil e Paquistão em diversas áreas de interesse mútuo consideradas prioritárias, a exemplo de agropecuária, saúde, educação, formação profissional, entre outras, com o propósito de promover o desenvolvimento econômico e social. 1. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 27/04/2023, 25/05/2023 e 01/06/2023.

Data da reunião: 14/09/2023

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	<p>PDL 1130/2021</p> <p>Ementa: Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul acerca de Coproduções Audiovisuais, celebrado em Brasília, em 13 de setembro de 2018.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senadora Mara Gabrilli	Pela aprovação	<p>Trata-se de Acordo entre Brasil e África do Sul com objetivo incrementar a cooperação entre os dois países no setor audiovisual. Prevê que obras audiovisuais coproduzidas em conformidade com o Acordo serão tidas como nacionais no território das Partes e terão direito a todos os benefícios que são ou possam vir a ser concedidos às nacionais nos termos das respectivas legislações.</p> <p>1. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 25/05/2023 e 01/06/2023. 2. Em 25/05/2023, retirado de pauta, a pedido da relatora.</p>
4	<p>PDL 164/2022</p> <p>Ementa: Aprova o texto do Acordo sobre Facilitação do Comércio do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Cid Gomes	Pela aprovação	<p>Trata-se de Acordo sobre Facilitação do Comércio do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.</p>
5	<p>PDL 165/2022</p> <p>Ementa: Aprova o texto do Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senadora Mara Gabrilli	Pela aprovação	<p>Trata-se de Acordo para Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.</p>
6	<p>PDL 264/2022</p> <p>Ementa: Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Malawi sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Lilongwe, em 10 de maio de 2017.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Randolfe Rodrigues	Pela aprovação	<p>O PDL aprova o texto do Acordo entre Brasil e Malawi sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Lilongwe, em 10/3/2017.</p> <p>1. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 30/11/2022, 14/12/2022, 20/04/2023, 27/04/2023, 25/05/2023, 01/06/2023 e 15/06/2023. 2. Em 30/11/2022, retirado de pauta</p>

Data da reunião: 14/09/2023

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
7	<p>PRS 57/2023 Ementa: Institui o Grupo Parlamentar Brasil-União Europeia. Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes [tramitação] Não Terminativo</p>	Senadora Tereza Cristina	Pela aprovação	O PRS cria o Grupo Parlamentar Brasil-União Europeia, como serviço de cooperação interparlamentar, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações entre o Senado Federal e aquela organização internacional, principalmente quando estiverem envolvidas a dimensão parlamentar e a representação popular. Prevê que o colegiado poderá ser integrado por membros do Senado Federal que a ele aderirem; prescreve formas de cooperação; trata do marco jurídico de atuação do Grupo; informa que os atos relativos às atividades do Grupo deverão ser publicados no Diário do Senado Federal; e estabelece a cláusula de vigência.
8	<p>PRS 65/2023 Ementa: Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Líbano. Autoria: Senador Nelsinho Trad [tramitação] Não Terminativo</p>	Senador Esperidião Amin	Pela aprovação	O PRS institui o Grupo Parlamentar Brasil-Líbano como serviço de cooperação interparlamentar, com finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os respectivos Poderes Legislativos. Prevê que o colegiado poderá ser integrado por membros do Senado Federal que a ele aderirem; prescreve formas de cooperação; trata do marco jurídico de atuação do Grupo; informa que os atos relativos às atividades do Grupo deverão ser publicados no Diário do Senado Federal; e estabelece a cláusula de vigência.
9	<p>PRS 82/2023 Ementa: Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Costa Rica no âmbito do Senado Federal. Autoria: Senador Chico Rodrigues [tramitação] Não Terminativo</p>	Senador Flávio Arns	Pela aprovação	O PRS institui o Grupo Parlamentar Brasil-Costa Rica, cuja finalidade é incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os Poderes Legislativos dos países. O grupo parlamentar será integrado pelos membros do Senado Federal que a ele livremente aderirem e a cooperação ocorrerá por meio de visitas parlamentares; realização de eventos como congressos, seminários, simpósios, debates, entre outros; permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa; e intercâmbio de experiências parlamentares. As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Senado Federal.
10	<p>PRS 30/2020 Ementa: Institui o Grupo Parlamentar Brasil-OCDE de Segurança e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro. Autoria: Senador Marcos do Val [tramitação] Não Terminativo</p>	Senador Flávio Arns	Pela aprovação	O PRS institui o Grupo Parlamentar Brasil-OCDE de Segurança e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro. O colegiado poderá ser integrado por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem e que poderão participar da Rede Parlamentar Global (Global Parliamentary Network), órgão parlamentar ligado à OCDE. O projeto prescreve as formas de cooperação, entre elas: participação em reuniões promovidas pela "Global Parliamentary Network"; eventos como congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de diversas naturezas visando ao aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a vários temas, particularmente daquelas adotadas para combater a corrupção e a lavagem de dinheiro; permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa; e intercâmbio de experiências parlamentares. As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Senado Federal.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.